

EDITAL N° 9/2022

AVISO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA UOPG 8 ALDEAMENTO TURÍSTICO DA QUINTA DO SOLAR DA REDE E CONTRATO PARA PLANEAMENTO

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio, torna público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do art.º 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal deliberou, em reunião pública, de 2 de dezembro de 2021, determinar o início do procedimento relativo à elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 8 Aldeamento Turístico da Quinta do Solar da Rede e Contrato para Planeamento, que deverá estar concluído no prazo de 95 dias.

Para a participação pública, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do mesmo diploma, é estabelecido o período de 15 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação da deliberação camarária em Diário da República, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Mesão Frio (www.cm-mesaofrio.pt) e na Divisão de Administração e Conservação do Território, sita no Edifício dos Paços do Concelho de Mesão Frio, entre as 9h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

Foi igualmente deliberado, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 81.º, aprovar a minuta de Contrato para Planeamento, a qual nos termos do disposto no n.º 3 do mesmo artigo se coloca a discussão pública, pelo prazo de 15 dias, após a publicação do presente aviso no Diário da República.

Os interessados podem apresentar eventuais sugestões e ou pedidos de esclarecimento sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento e da formação do Contrato para Planeamento, por escrito e dentro do período atrás referido, as quais deverão ser dirigidas diretamente ao Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal ou enviadas por via postal.

Para constar, publica-se o presente aviso que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como publicado na 2.ª série do Diário da República e na imprensa.

Mesão Frio, 17 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva